DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 269/2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinto Bandeira, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pinto Bandeira pelo período de 2016 a 2017:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ivo Grégio
Suplente: Casiano Arcari

II - **Representantes das Entidades Civis do município:**

Titular: Valdir João Sganzerla
Suplente: Hermes Ferrari

Titular: Nei Sganzerla
Suplente: Leandro Legramante

III - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marilei Vilma Dalla Santa Nemberger
Suplente: Maria Inês Pagno

IV - Representantes da Brigada Militar:

Titular: Roberson Aimar Amaia Lopes
Suplente: Anderson Soares dos Santos

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 31/5/16

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.

V - Representantes da Polícia Civil: permanece vago diante da inexistência de Delegacia da Polícia Civil, e diante da inexistência de efetivo da Brigada Militar que possa preencher a vaga.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 30 de maio de 2016.

João F. M. Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal